

Goiânia, 27 de fevereiro de 2020

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### 26ª ASSEMBLEIA ESCOTEIRA REGIONAL

A Diretoria Escoteira Regional de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da UEB, vem pelo presente CONVOCAR os seus associados para a 26ª Assembleia Escoteira Regional, a se realizar no auditório do Plaza Inn Augustus Hotel, localizado na Av. Araguaia, nº 702, Centro, cidade de Goiânia/GO, no seguinte dia e horário: Sessão Plenária às 08h do **dia 29 de março de 2020 (domingo)**, em primeira chamada ou às 08:30h do mesmo dia com qualquer número de presentes. A pauta prevista para a Assembleia Regional é a que segue:

- a) Eleição do Presidente e Secretário da Assembleia Regional;
- b) Apresentação do Relatório e Prestação de Contas do ano de 2019;
- c) Eleição de 2 Delegados e Suplentes à Assembleia Nacional Escoteira em Curitiba/PR;
- d) Assuntos Gerais.

De acordo com a Resolução 002/2015 da Região Escoteira de Goiás, em seu Artigo 6º, a eleição para Delegado da Região de Goiás na Assembleia Nacional da UEB será individual com votação unitária. Serão eleitos 2 (dois) membros titulares e suplentes quantos forem votados na ordem de votação da Assembleia.

Os candidatos aos cargos eletivos da Assembleia Escoteira Regional de Goiás, deverão entregar o Formulário de Candidatura na Sede da Região Escoteira de Goiás, ou pelo E-mail: [uebgo.secretaria@gmail.com](mailto:uebgo.secretaria@gmail.com), **até o dia 15 de março de 2020.**

Todas as Fichas de Inscrição serão divulgadas no site da Região Escoteira de Goiás, [www.escoteirosgo.org.br](http://www.escoteirosgo.org.br) até o dia 19 de março de 2020, para fins de publicidade e conhecimento de todos os candidatos.

De acordo com o Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, Artigo 25 - A Assembleia Regional é composta:

- I - De cinco membros eleitos da Diretoria Regional;
- II - De um representante da Diretoria de cada Grupo Escoteiro da Região;
- III - De um representante de cada Grupo Escoteiro, para cada cinquenta ou fração de cinquenta de seus membros registrados no ano imediatamente anterior à sua realização, eleitos por votação unitária em sua Assembleia;
- IV - De um representante de cada Seção Escoteira Autônoma, escolhido entre seus membros em reunião do Conselho de Pais; e
- V - Dos membros titulares do Conselho de Administração Nacional residentes na Região.

A diretoria dos Grupos Escoteiros e Seções Escoteiras Autônomas deverão entregar, **até o dia 27 de março de 2020**, a Ata das Assembleias de Grupo e cópia do Balanço Anual, na Sede da Região Escoteira de Goiás, ou pelo E-mail: [uebgo.secretaria@gmail.com](mailto:uebgo.secretaria@gmail.com), aos cuidados do Diretor Secretário Paulo Henrique Oliveira Braga. **Os Grupos que realizarem suas Assembleias após 28 de fevereiro de 2020, deverão entregar a Ata da Assembleia de 2019** onde foram eleitos os Delegados e suplentes. A não apresentação da Ata impedirá o direito de voto dos seus Delegados.

Sempre Alerta para Servir,



**WINDER OLIVEIRA GARCIA**

Diretor Presidente

União dos Escoteiros do Brasil - Região de Goiás

[presidente.go@escoteiros.org.br](mailto:presidente.go@escoteiros.org.br)